

## Edital COPDE 6/2020

Escritório de Gestão de Projetos

Execução dos projetos – reunião inicial

Fernando J. F. Moreira Equipe do EGP/IPEN Equipe da FUNDEP

fevereiro/2022





## Escritório de Gestão de Projetos - EGP

### **Quem somos**

### **EGP/IPEN**

Fernando J. F. Moreira - Gerente

????? — Gerente Adjunto(a)

Weder A. Silva – Analista

Gabriela D. Siqueira – Analista

Isabela Franck - Analista

**?????** — Analista

????? - Analista



Andresa G. Oliveira – Analista

Viviane C. Nunes – Suporte

Priscila I. Passos - Convênio

Setor de Compras Nacionais

Setor de Importação

Setor Jurídico

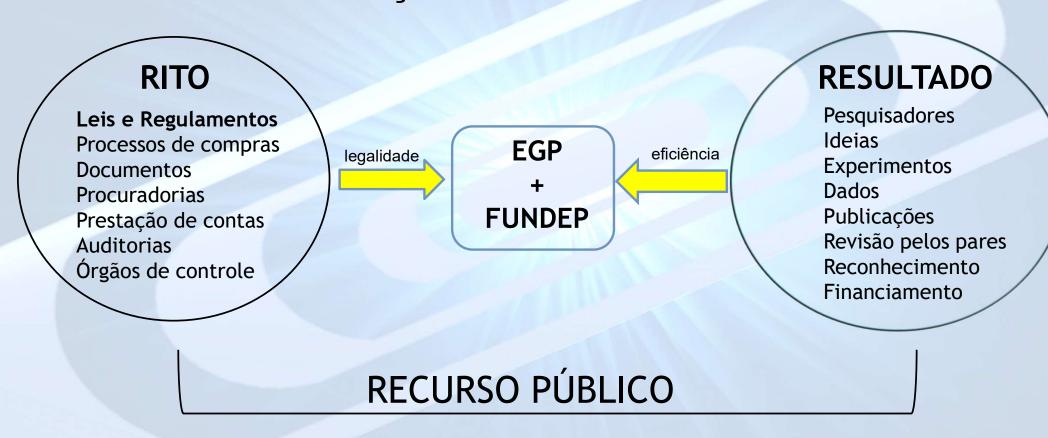
Setor de Logística

Setor de Engenharia

Setor de Prestação de Contas



# Escritório de Gestão de Projetos - EGP Intersecção entre dois "mundos"



Planejamento!



### **Operamos**

Sistema IPEN

Sistema FINEP

Sistemas FAPESP

Sistema FUNDEP

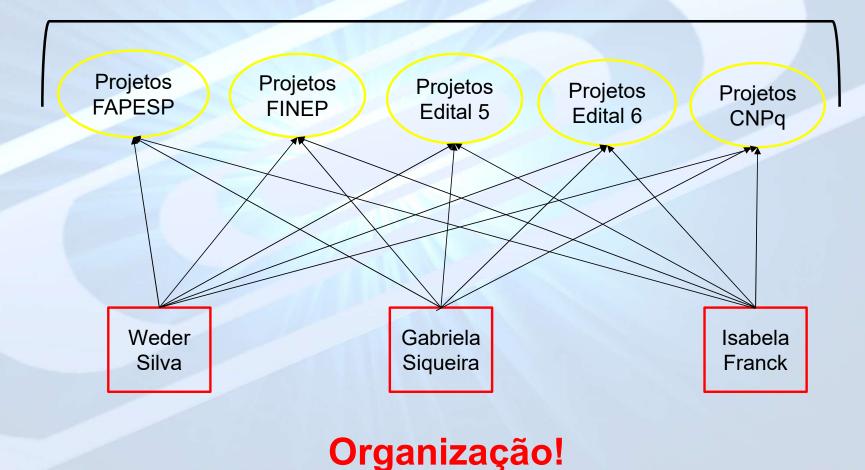
Sistema CNPq

Sistema CAPES

Sistema EGP

### Modelo de Gestão do EGP







## Escritório de Gestão de Projetos

- Site do EGP: <a href="https://www.ipen.br/portal">https://www.ipen.br/portal</a> por/portal/interna.php?secao id=1190
- Credenciado na FAPESP
- Contatos com FINEP, CNPq e CAPES

#### Recursos de Projetos FAPESP

PDIP+Temático+Aux. Pesquisa = 15.000.000,00

NPOP (em fase de assinatura) = 17.000.000,00

CCD (submetido para avaliação) = 35.000.000,00

#### **Recursos Projeto FINEP**

Infraestrutura = 13.000.000,00

#### **Recursos - Editais Internos**

Edital 5: 2.000.000,00

Edital 6: 12.000.000,00

Total de recursos em "carteira":

R\$ 60.000.000,00

### 73 PROJETOS ATIVOS





#### Edital 6 - Modelo de Gestão

#### **Premissas**

- 1. Recurso orçamentário do IPEN
- 2. Orçamento do IPEN alocado na Fundação de Apoio: FUNDEP
- 3. Execução do orçamento dos projetos será efetuado pela Fundação
- 4. Cada projeto é individual em seus pedidos: não há necessidade de agrupamento de itens semelhantes
- 5. Cada projeto efetuará as compras a seu tempo
- 6. Os itens que serão comprados estão definidos no plano de Aplicação de Recursos (planilha)
- 7. São permitidos pedidos de remanejamento
- 8. Os pedidos de remanejamento serão avaliados e aprovados ou não pela COPDE
- 9. Todos os documentos serão entregues para guarda na Fundação de Apoio
- 10. A prestação de contas financeira será feita pela Fundação de Apoio

#### 11. ESQUEÇAM A FAPESP!

#### Modelo de Gestão



#### Características e limites:

- a. A Legislação que rege as compras no IPEN é semelhante a que será aplicada pela Fundação: Decreto 8.241/2014 e Lei 8.666/93
- b. O processo de compras é semelhante ao do IPEN, com algumas características da Fundação: sistema e modus operandi
- c. A Fundação possui um apoio jurídico próprio para acompanhar os processos de compra
- d. Para todas as compras será aberta concorrência em nível nacional
- e. Será permitida a dispensa de licitação, para os casos que seja pertinente, mediante justificativa técnica
- f. O recurso financeiro não é "livre". Está vinculado ao plano de aplicação de recursos aprovado no processo de avaliação dos projetos
- g. As notas fiscais dos produtos adquiridos sempre serão emitidas em nome da Fundação de Apoio
- h. O modelo de gestão é semelhante aos projetos financiados pela FINEP. Não existe "reserva técnica"
- i. Para o EGP, **não existe** projeto mais importante. **Todos** são igualmente importantes.
- j. O modelo de gestão aplicado no EGP/IPEN tem um fundamento: organização



### Papel dos "atores" no processo

Coordenadores	EGP	Fundação
Solicitação de compras	Conferência dos pedidos	Receber os pedidos (nacional ou importado)
Deliberação do mapa de preços	Implementação no sistema da FUNDEP	Abrir processos de concorrência
Recepção dos produtos comprados	Acompanhamento do mapa de preços	Contatos com fornecedores
Conferência e comunicação da entrega de produtos	Acompanhamento das entregas	Efetivação das compras
Processo de seleção dos bolsistas	Processo de seleção de bolsistas	Logística de entrega
	Implementação de bolsas	Prestação de Contas
	Intermediação entre Projetos e Fundação	Gestão e pagamento de bolsas



#### Solicitações de compra

- ✓ Conceito: Quem faz a compra é o PROJETO. Não é o EGP nem a FUNDEP!
- ✓ Portanto, uma descrição exata do quê se deseja comprar possibilitará uma compra eficiente
- √ Somente os Coordenadores assinam os pedidos
- ✓ Não aceitaremos pedidos assinados por "pós-docs", técnicos ou outros participantes
- ✓ Em nenhuma hipótese aceitaremos pedidos de compra vindos de pessoas externas ao IPEN
- ✓ Cada projeto será acompanhado por um(a) Analista do EGP em todas as suas solicitações
- ✓ O contato dos Coordenadores será preferencialmente com o(a) Analista que acompanha o projeto
- ✓ Vocês receberam ONTEM um e-mail com o nome e contato do(a) Analista do EGP. Responda o e-mail com seus contatos e do sub coordenador, para nossos registros
- √ O(A) Analista do EGP será a "ponte" entre o PROJETO e a FUNDEP
- ✓ A FUNDEP também tem uma equipe que acompanha os projetos em todas as suas fases, trabalhando para que todas as solicitações sejam entregues no menor tempo possível



#### Solicitações de compra

- √ O(A) Analista do EGP será responsável:
  - √ recepção dos documentos
  - √ conferência
  - √ inserção dos pedidos no Sistema da FUNDEP
  - ✓ Comunicação com Analistas da FUNDEP quando necessário
  - ✓ acompanhamento do mapa de preços junto aos Coordenadores
  - √ Acompanhamento da entrega
  - √ inserção dos documentos no processo SEI
- √ O Gerente do EGP acompanhará todos os projetos, mas não estará na "linha de frente"
- ✓ EGP/IPEN e FUNDEP têm uma reunião de trabalho mensal para acompanhamento conjunto dos projetos, discussão de estratégias e possibilidades de solução de problemas



#### **Parâmetros**

☐ Há tempos e procedimentos regulamentares a serem seguidos nos processos de compras
☐ Para cada pedido de compra será aberta uma concorrência específica
☐ Quando houver mais de um material no mesmo pedido, a concorrência será feita para cada item
☐ Desta forma, um mesmo item pode ter vários fornecedores
☐ Exemplo: compra de vários tipos de reagentes. Cada reagente será comprado de forma individual
□ Pode ser solicitada marca de produtos, mediante justificativa técnica
☐ Para contratação de empresa específica, será seguido o procedimento de dispensa de licitação
☐ O tempo médio de entrega de produtos tem sido de 40 dias entre a efetivação do pedido e a entrega n
laboratório



#### Como efetivar um pedido de compra: equipamento ou consumo

- 1. O PROJETO elabora o pedido de compra no formulário Termo de Referência, que é obrigatório.
- 2. Os Coordenadores e vice-coordenadores receberam o modelo do Termo ONTEM
- 3. Caso queira anexar orçamentos ou *proformas invoice*, será apenas como referência. A FUNDEP faz o trabalho de obter os orçamentos
- 4. Pode ser indicado o contato de fornecedor para a FUNDEP, apenas como referência
- 5. Indique o nome, e-mail e telefone celular da pessoa que será responsável por receber o material
- 6. Após preenchido e assinado, o formulário deverá ser encaminhado, somente por e-mail, para o(a) analista do EGP que acompanha seu projeto
- 7. Em caso de dúvida, o(a) Analista entrará em contato para esclarecimentos
- 8. Para os casos de dispensa de licitação será necessária uma justificativa técnica



#### O processo de compras

- 10. Para cada pedido de compra será aberta uma chamada pública no site da FUNDEP
- 11. Os fornecedores apresentarão suas propostas
- 12. Não haverá restrição à participação de fornecedores de qualquer lugar do Brasil
- 13. Mapa de preços
  - 13.1 Os Coordenadores serão convocados para DELIBERAR sobre o resultado das concorrências
  - 13.2 As propostas de cada fornecedor estarão disponíveis para verificação e comparação
  - 13.3 Em nenhuma hipótese o EGP ou a FUNDEP farão deliberação das concorrências. É atribuição exclusiva dos Coordenadores
  - 13.4 O(A) Analista do EGP que acompanha o projeto orientará o coordenador sobre a deliberação
  - 13.5 A celeridade das respostas dos coordenadores ditará a celeridade do processo de compras
- 14. Será vencedor da concorrência o fornecedor que apresentar a proposta de MENOR valor E que atenda às especificações do produto solicitado, após deliberação do Coordenador do Projeto
  - 14.1 A proposta de menor valor poderá ser desclassificada, mediante justificativa técnica



#### O processo de entrega

- 15. Após a indicação do vencedor, a FUNDEP seguirá com o processo de fechamento da compra
- 16. A FUNDEP emitirá uma "Ordem de Fornecimento" para a empresa vencedora da concorrência
- 17. O produto poderá ser entregue para a FUNDEP ou direto da empresa fornecedora, o que for mais vantajoso
- 18. Quando da entrega na FUNDEP, esta armazenará o item de acordo com a especificação da embalagem e providenciará o transporte para o IPEN
- 19. A transportadora contratada pela FUNDEP entregará os materiais no laboratório do IPEN
- 20. A pessoa responsável pelo recebimento deve:
  - 20.1 CONFERIR se o material que chegou está completo e em ordem
  - 20.2 **VERIFICAR**, na medida do possível, se os itens descritos na nota fiscal estão de acordo com o material que foi entregue
  - 20.3 Comunicar **por e-mail** ao analista do EGP que acompanha o processo a chegada do material, certificar que o mesmo está nas condições contratadas, enviar a nota fiscal digitalizada e autorizar o pagamento da empresa fornecedora.



#### O processo entrega

- 20.4 Em caso de não conformidade, o EGP deve ser avisado imediatamente para contato com a FUNDEP. A Fundação indicará os procedimentos para ajuste ou devolução do produto
- 20.5 A certificação pode ser feita pelo Coordenador do Projeto ou em caso de outra pessoa, ele(a) deve estar em cópia na mensagem
- 21. A mensagem do(a) Coordenador(a) será utilizada pela Fiscalização do Contrato como documento comprobatório da conclusão do processo de compra
- 22. Os mesmos procedimentos anteriores valem para itens importados, ressalvados os procedimentos específicos



#### Contratação de Serviços

- 23. O pedido de contratação de serviços tem a mesma fonte dos demais: Termo de Referência
- 24. O processo de contratação é todo conduzido pela FUNDEP
- 25. Nos casos pertinentes, haverá assinatura de um contrato. Quem assina o contrato é a FUNDEP
- 26. Portanto, a FUNDEP tem responsabilidade legal e cível sobre toda a execução do serviço
- 27. Qualquer execução de serviço que requeira contrato deverá aguardar o aval da FUNDEP, para que o contrato esteja assinado ANTES do início do serviço
- 28. A FUNDEP comunica que não aceitará contratos de serviços que envolvam obras em geral
- 29. Serviço de emissão de passagens aéreas ou terrestres: a FUNDEP tem agência de viagens credenciada que fará todo o serviço. NÃO COMPRE DE SITES, mesmo que seja mais barato!
- 30. Serviço de inscrição em eventos: a FUNDEP entrará em contato com a empresa e efetuará o pagamento



- 31. **Implementação de Bolsas:** a FUNDEP tem um sistema de gerenciamento de bolsas de qualquer nível, mediante informações fornecidas pelos coordenadores e bolsistas. Trataremos de bolsa no momento oportuno. **Não abordaremos o processo de seleção de Bolsas nesta reunião.**
- 32. **Reembolso de Despesas**: existe um procedimento para reembolso, mas não o recomendamos. Por tratar-se de recurso orçamentário, há regras muito específicas. É melhor **planejar** as despesas
- 33. **Pagamento de diárias**: a FUNDEP tem um procedimento para pagamento de diárias. Estas devem ser solicitadas previamente para cálculo e reserva no orçamento. No retorno da viagem, deve ser feita a comprovação da mesma, com os documentos de praxe: cartões de embarque (físicos), recibos e notas fiscais de despesas, *etc.* que componham o valor
- 34. **Materiais controlados**: por determinação da Direção do IPEN, os projetos cujos recursos estejam na Fundação de Apoio **NÃO** poderão ser utilizados para compra de materiais controlados
- 35. O EGP tem ordem para **não** dar andamento a esses pedidos. A justificativa é que não é possível se garantir a rastreabilidade desses materiais. Portanto, a compra de materiais controlados só poderá ser feita pela estrutura de compras do IPEN.



#### Comunicações

Aviso para deliberação de mapa de preços



#### 

Favor definir fornecedores para o pedido de compras 1408503. Projeto 2018.05.IPEN.09 - Dra. YYYYYYYY YYYYYYYYY.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER JULGADAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA IMPESSOALIDADE E DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

#### Item no lote 425568\*1.

Conjunto de extrusora com suporte / bloco de aquecimento Mini-extrusora (conjunto): inclui instruções, mini-extrusora, dois 1000µL seringas, membranas de policarbonato com tamanho de poro 100 (0,1 µm), filtro 100 suportes e 1 suporte / bloco de aquecimento

#### Observação:

----

Para ver o mapa de preços, acesse a página abaixo e informe o código de pesquisa (copie e cole): http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGuidMapa.aspx

Código de Pesquisa: 41e1d1f4-1f85-410f-bff7-4933a2dc67c4

Para acesso direto ao mapa de preços clique no link abaixo:

 $\label{lem:http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/DefinirVencedorCoordenador.aspx?CodigoItemSolicitacao=41e1d1f4-1f85-410f-bff7-4933a2dc67c4\&Comp=False\&NovaEstrutura=1$ 



#### Comunicações

#### Emissão de ordem de fornecimento



Prezado(a) coordenador(a), em 03/01/2022 a Fundep emitiu um pedido para o fornecedor:

Centerligas Comércio de Metais Ltda

Ordem de fornecimento: 30.22

Grade: 27527\*01\*007\*151

Pedido: 1412305

Rubrica: 007: Material De Consumo

Itens da Ordem de Fornecimento:

- BARRA REDONDA ALUM 6351-T6 Bitola 139.71 x 200 LIGA DISPONÍVEL Certificados: CERTIFICADO DO MATERIAL Peso teórico: 8,4 Kgs. Marca: . Modelo: . Qtde:1,00 Valor Unitário:400,00 Preço Total Item:400,00

- BARRA REDONDA ALUM 6351-T6 Bitola 165.10 x 130 LIGA DISPONÍVEL Certificados: CERTIFICADO DO MATERIAL Peso teórico: 7,6 Kgs Marca: . Modelo: . Qtde:1,00 Valor Unitário:365,00 Preço Total Item:365,00

Se desejar, clique no link abaixo para visualizar os dados da OF:

http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarOF.aspx?CodigoOrdemFornecimento=9f6092e8-31c7-4119-b8a1-58032899425b&Coord=true

ANALISTA RESPONSÁVEL: Viviane Do Carmo Nunes



Comunicações: Aviso de faturamento



Prezado(a) XXXXX XXXXXXX XXXXXXX,

Informamos que o seu pedido número 1407335 - OF 19820.21 para o projeto 27527\*9, já foi faturado pelo fornecedor PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA através da Nota Fiscal Número 000059967 na data de hoje.

Em breve o seu pedido será entregue.

Itens da Ordem de Fornecimento:

- CellTiter 96 AQueous Non-Radio Cell Proliferation Marca: PROMEGA Modelo: G5421

Qtde: 1,00

Valor NF: R\$1.459,00

Tão logo receba o produto/serviço, solicitamos sua autorização para pagamento através do link:

Autorização para Pagamento/Reprovação

Atenciosamente,

Logística - Gerência de Compras



Comunicações: Programação de entrega



Prezado(a) Coordenador(a) XXXXXXX XXXXXX,

A data de entrega da OF 21599.21 do Pedido 1403642 foi alterada de 05/01/2022 para 31/01/2022.

#### **Detalhes:**

Projeto: 27527 - CNEN/IPEN/DPD/EDITAL DE SELECAO DE PROJETOS Sub-Projeto: 7 - 2018.05.IPEN.07 - Dr. YYYY YYYYYYY

- 02 Colunas encamisadas de 1400 mm de comprimento útil, com Diâmetro Eexterno de 46mm x Diâmetro interno de 32mm, com saida lateral com torneira (furo de 4 mm) e com toneira de vidro na extremidade com...

Qtde:2,00 Valor Unitário:780,00 Preço Total Item:1560,00

- - 02 ampolas encamisadas com 600 ml de volume, com 3 tubos com torneiras de 8 mm, conforme amostra Marca: \*àmpola encamisada 600 ml com 3 tubos de 8mm c/ torneira de vidro Modelo: \*àmpola encami...
  Qtde:2,00 Valor Unitário:665,00 Preço Total Item:1330,00
- - 05 Tubos de vidro borosilicato, em T, diam.10x1,5mmx250mm altura e saída lateral com 60mm compr. Marca: \*Tubo de vidro boro em T, diam.10x1,5x250mm compr e saída 60mm Modelo: \*Tubo de vidro boro e...

  Qtde:5,00 Valor Unitário:55,00 Preço Total Item:275,00

Comprador responsável: DANIELLE TEIXEIRA FERREIRA - Tel: 34096762 - Email: danielleferreira@fundep.ufmg.br

Acesse a página abaixo e informe o código de pesquisa manualmente (copie e cole): http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGuidOF.aspx

Código de Pesquisa: 1d1caeab-9977-4423-8aa3-a1ab9795ab57

Se desejar, clique no link abaixo para visualizar os dados da OF:

http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarOF.aspx?CodigoOrdemFornecimento=1d1caeab-9977-4423-8aa3-a1ab9795ab57&Coord=true

Atenciosamente,

FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa



### Prestação de Contas

- 36. Financeira: o Sistema da FUNDEP fornece informações para prestação de contas.
- 37. Fiscalização das compras: será adotado um procedimento para fiscalização, que é obrigatória.
- 38. **Científica**: a prestação de contas científica será feita por meio de relatórios anuais, que serão encaminhados para análise de *referee*. As avaliações serão encaminhadas para o CTA/IPEN (órgão colegiado) que referendará as avaliações.
  - 38.1 Caso um relatório não seja aprovado pelo avaliador, poderá ser refeito e submetido novamente. Caso persista a **não aprovação**, o assunto será apreciado pelo CTA e o projeto poderá ser alterado ou até cancelado.
- 39. **Apresentação**: os relatórios poderão ser apresentados em sessões públicas, presenciais ou por videoconferência, a critério da COPDE. Somente os projetos aprovados pelos avaliadores apresentarão. As regras de apresentação serão enviadas no momento oportuno.
- 40. **Publicações**: espera-se que cada projeto produza pelo menos uma publicação internacional/ano, em revista de impacto. Em especial os projetos que têm *pós-docs* vinculados. Alunos de Mestrado e Doutorado vinculados à equipe também poderão contribuir com publicações.



### Prestação de Contas

41. *Ranking*: será criado pela COPDE uma classificação dos projetos, por meio das publicações e demais resultados obtidos. Os resultados serão utilizados para reconhecimento aos projetos mais produtivos e restrições aos projetos menos produtivos. Esse *ranking* ainda está em estudos e em breve será divulgado para a Comunidade do IPEN.



# Declaro

ABERTO o período para solicitações de COMPRAS para os projetos do Edital 6!



Espaço para perguntas e respostas...



Grato pela atenção!!!

Bom trabalho a todos(as)!!!